APROVADA **DIA 23/09/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 449/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS **COAUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB**		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, que sejam providenciados estudos técnicos para a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Espírito Santo com a Avenida Ivinhema, nas proximidades da Escola Estadual Marechal Rondon.

Justificativa

A presente indicação justifica-se em razão do intenso fluxo de veículos, pedestres e, principalmente, de crianças e adolescentes que se deslocam diariamente para a Escola Estadual Marechal Rondon. A ausência de sinalização semafórica no referido cruzamento aumenta os riscos de acidentes e dificulta a travessia segura dos alunos. A implantação de um semáforo proporcionará maior segurança viária, assegurando tempo adequado para a passagem dos pedestres e contribuindo para a preservação da integridade física da comunidade escolar e dos demais transeuntes.

Nova Andradina, 04 de setembro de 2025.

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2025.09.22 12:36:52 -04'00'

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora e Vice Presidente

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2025.09.22 11:49:56 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB
"Gabriela Delgado"
Vereadora - 1ª. Secretária